



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.619 CNM Nº 027581.2.0025619-29 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 11-C da Quadra 129"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, neste município, com área de **194,47m²**, com frente para a Rua de Belgrado, com 8,03mts; pelo fundo com parte do lote 11A, com 7,50mts; pelo lado direito com o lote 11B, com 27,358mts e pelo lado esquerdo com parte do lote 12, com 24,50mts. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: MARLUCIA GONÇALVES BRITO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua 27 Quadra 73 Lote 03, Jardim Ana Beatriz II, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.134.340/0001-08. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=24.852 do Livro 2RG DESTE CRI. (Referente ao Título Protocolado sob o número 26.088 do Livro 1C em 28.06.2013).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 11 da Quadra 129, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XII, neste município, levado a efeito em 05.07.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 05.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=25.619 - Pela proprietária MARLUCIA GONÇALVES BRITO - ME, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,19m²**, assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 area de circulação; 01 varanda e 01 area de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro PAULO ROBERTO DOS SANTOS CREA-13.823 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-0192/2013 expedida em 19.08.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000682013-08021188 expedida em 27.08.2013 e válida até 23.02.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130129214. **(Título Protocolado sob número-26.613 do Livro 1C em 29.08.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=52,59. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 02.09.2013. O Oficial Bel. GGSilva.

R-02=25.619- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, programa minha casa minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 844440614864-4, lavrado em 15.05.2014, foi este imóvel vendido por sua proprietária: MARLUCIA GONÇALVES BRITO - ME, acima qualificada, pelo preço de R\$=116.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **GRACILENE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, operadora de produção I, portadora da CI-4114830 SSP/GO e do CPF-937.617.401-15, residente e domiciliada em Qd 49 Lt 09A, Casa 21, Cr Angico, Parque Estrela Dalva XI, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=116.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=5.859,50**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=92.180,50**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-28.535 do Livro-1C em 22.05.2014). (Valor da Avaliação R\$=116.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 23.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.619 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=92.180,50**. Valor da garantia fiduciária de R\$=116.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=477,04**, que vence em 15.06.2014. **(Referente título Protocolado sob número 28.535 do Livro-1C em 22.05.2014). (Valor do Financiamento R\$=92.180,50).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 23.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.619 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.432,64** (dois mil quatrocentos e trinta e dois



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



reais e sessenta e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 121.632,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais), conforme DUAM nº **2213278**, com recolhimento em 26/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6822/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 46.918 de 14/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=25.619 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Proceda-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=25.619 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0194-E, às fls. 018/020, em 14/12/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada por Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/02/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 120/121 aos 03/06/2022, aos compradores **MATHEUS GODOY DOS REIS**, brasileiro, nascido em 21/07/1997, estudante, portador da carteira de identidade nº 7524927, emitida por SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.804.121-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ERICA PAULA MOREIRA DE ANDRADE**, brasileira, nascida em 23/09/1993, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.436.161-92, residentes e domiciliados à Quadra 29, Lote 07, Rua São Judas Tadeu, Santo Antônio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 47.644,50** (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3528111**, em 13/12/2022, no importe de **R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais), a CND Municipal nº **25024/2022**, chave eletrônica de identificação nº **F4j5\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 9f2d.019a.e017.8e7d.7aa1.5f92.b947.6afe.2322.2bf9. Emolumentos: Registro R\$ 781,92; Fundos R\$ 166,16 e ISS R\$ 39,10. (**Protocolo nº 58.630, de 14/12/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho

R-07=25.619 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - PRÓ-COTISTA**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 8.4444.2907277-6, foi este imóvel alienado pelos proprietários MATHEUS GODOY DOS REIS e ERICA PAULA MOREIRA DE ANDRADE, qualificados acima, para o comprador **LUCAS TIAGO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/11/1995, solteiro, agente administrativo, portador de carteira de identidade nº 2906291, expedida por OTOE/DF em 18/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.449.991-55, e-mail: LUCASTHIAG021@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q Quadra 20 Lote 43 A, 0, Parque Santo Antonio em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4069653**, em 07/03/2023, no importe de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), bem como a CND Municipal nº **8467/2023**, chave eletrônica de identificação nº **E9p8\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: a3f8.74b5.0c1d.9350.3eb9.6c22.6f0e.92bf.9a84.9715; 1430.3bfd.04ca.1cfc.df93.e0b2.90d1.daff.d354.36b3. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. (**Protocolo nº 59.582 de 07/03/2023**). Do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.619 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=25.619**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.514,81** (mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/04/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.582 de 07/03/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=25.619 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00129.0011C.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505122988225640055. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430034. (Protocolo nº 69.428 de 15/05/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-010=25.619 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 06/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442907277**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DUAM nº 4984620, paga em 25/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$205.292,29** no importe de R\$ 4.105,85; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: kwqwr6hqa5, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: **04572505133349425770005**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505123375125430034**. (Protocolo nº 69.428 de 15/05/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 16 de maio de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.428, de 16/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505122907034420145



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NLZK-N66FE-XDWCD-36H5D>